



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 1.903, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

O Excelentíssimo Sr. Osmar Sampaio, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.510 de 24 de Março de 2021, que cria o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Rita d'Oeste e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Rita d'Oeste/SP:

I - 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Benedito Masselli – CPF: 862.228.648-72

Titular: Rosenil Alonso Bartolomei da Silva - CPF: 085.770.528-85

Suplente: : Luciana Pinto Paulon – CPF: 267.271.138-07

Suplente: Rosenei Polizeli de Mendonça – CPF: 087.647.668-02

II - 1 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Thatiane Cristina Rosa Pereira – CPF: 355.374.988-12

Suplente: Adriana Cristina Santeijo – CPF: 219.649.498-40



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

III - 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Regina Quinalia Vicente – CPF: 102.829.148-54

Suplente: Beatriz Saura Rodrigues – CPF: 322.625.718-80

IV - 1 (um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos Das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rosi Mara Biani Barbato Zanini – CPF: 102.840.438-77

Suplente: Gilvaine Regina da Costa Passos – CPF: 287.528.258-17

V – 2 (dois) Representantes dos Pais de Alunos Da Educação Básica Pública:

Titular: Denise Teixeira da Silva Santos – CPF: 327.833.188-57

Titular: Valéria Aparecida Crema – CPF: 893.509.361-00

Suplente: Mayla Zigart da Silva – CPF: 469.901.998-65

Suplente: Thaíse Franciele Quinalia Ribeiro – CPF: 388.427.498-85

VI – 2 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver:

Titular: Eleandra Marta Combinato Ferreira – CPF: 277.199.168-32

Suplente: Renata Buosi Paulon – CPF: 274.389.838-03

Titular: Ailton José dos Santos – CPF: 274.943.898-57

Suplente: Naíze Moreira Santos - CPF: 368.676.138-61

VII - 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ivone Porato da Silva – CPF: 214.350.708-95

Suplente: Bernadete Batista Moreira – CPF: 076.167.068-86

VIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cléria Laine – CPF: 210.954.978-55

Suplente: Tais Bonin da Silva Oliveira – CPF: 411.416.298-44

IX – 2 (dois) Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Creuza Fermino de Souza – CPF: 266.722.938-09

Suplente: Marlene Luiz de Freitas da Silva – CPF: 295.231.828-03

Titular: Cleide Terezinha Squiavinato Porato – CPF: 102.833.278-55

Suplente: Marcos Roberto Henrique – CPF: 202.755.918-32

Artigo 2º - Excepcionalmente, o mandato dos membros deste Conselho Municipal será cumprido no período extraordinário de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Artigo 3º - O Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente conforme necessidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 31 de Março de 2021.


Osmar Sampaio

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data.


Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças